Resumo Ata da 12ª sessão do Colégio de Procuradores de Justiça – Ano de 2026

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quinze minutos, no Auditório "Promotor Deo Schneider", instalado no andar térreo do Edifício "Promotor Edson Machado", sede do Ministério Público Estadual, situado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amâncio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, nesta capital, e por videoconferência, realizou-se ordinariamente a décima segunda sessão do colendo Colégio de Procuradores de Justiça (COPJ) no ano de dois mil e vinte seis, na modalidade híbrida, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, doutor Francisco Martínez Berdeal. Havendo quórum, o senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata e seu resumo relacionados à 11ª sessão do ano de 2026, em face da remessa antecipada via e-mail, os quais foram aprovados por unanimidade. Membros Presentes: Elda Márcia Moraes Spedo, Alexandre José Guimarães, Sócrates de Souza, Fábio Vello Corrêa, José Cláudio Rodrigues Pimenta, Andréa Maria da Silva Rocha, Josemar Moreira, Benedito Leonardo Senatore, Maria de Fátima Cabral de Sá, Gustavo Modenesi Martins da Cunha, Sídia Nara Ofranti Ronchi, Luis Augusto Suzano, Altamir Mendes de Moraes, Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet, Cleber Pontes da Silva, Carla Stein, Edwiges Dias, Karla Dias Sandoval Mattos Silva, Almiro Gonçalves da Rocha, Izabel Cristina Salvador Salomão, Marcia Jacobsen, Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno, Fabiana Fontanella, Marcello Souza Queiróz, Maria Cristina Rocha Pimentel, Cláudio José Ribeiro Lemos e Gilséia Maria de Oliveira. **Justificativas de Ausência:** Carla Viana Cola, por estar sob folga compensatória; Altamir Mendes de Moraes, em razão de consulta médica, Humberto Alexandre Campos Ramos em Antônio Fernando Albuquerque Ribeiro, sob licença médica; Cézar Augusto Ramaldes da Cunha Santos em razão de outro compromisso institucional (Processo SEI nº 19.11.0136.0026851/2026-67) e Arlinda Maria Barros Monjardim, por questão de saúde. Registrada a presença da Secretária-Geral do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Promotora de Justiça Inês Thomé Poldi Taddei e do Presidente da AESMP, o Promotor de Justiça Pedro Ivo de Sousa. Dando início à pauta do dia, foi apreciado, em caráter reservado, o **Processo SEI nº 19.11.1137.0021120/2026-12** – requerimento da lavra de membro ministerial solicitando cancelamento de apenamento, nos termos do art. 158, da Lei Complementar Estadual nº 95/1997. **Decisão: por unanimidade, pelo acolhimento do pedido, cancelando a sanção de censura na ficha funcional, nos termos do voto de Relatoria.** Em seguida, foram colocados em apreciação os relatórios de correições realizadas em Promotorias de Justiça pela Corregedoria-Geral: **Processo SEI nº 19.11.0007.0019237/2026-97** - expediente oriundo da

Corregedoria-Geral encaminhando relatório da correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Pancas. **Decisão: aprovar o relatório da correição na forma apresentada. Processo SEI nº 19.11.0007.0010501/2026-65** - expediente oriundo da Corregedoria-Geral encaminhando relatório da correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Iconha. **Decisão: aprovar o relatório da correição na forma apresentada. Processo SEI nº 19.11.0007.0010502/2026-38** - expediente oriundo da Corregedoria-Geral encaminhando relatório da correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Rio Novo do Sul. **Decisão: aprovar o relatório da correição na forma apresentada.** Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dez horas e quarenta minutos. Para constar, eu, Giovanni Carla Martins de Barros, Secretária Executiva do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício, redigi e digitei a presente ata, que foi aprovada na décima terceira sessão, realizada ordinariamente aos vinte das do mês de julho do corrente ano e assinada pelo senhor Presidente.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL

PRESIDENTE